

DEFERIDO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
PORTO EM CAMARA 29 de

Fevereiro de 1912

Por O PRESIDENTE

J. J. Toral



Registado

vol. n.º 1434

1-3-9/12

J. Dray



443

R

Em^{ma} Camara.

Joaquim Correia Reis, com estabelecimento de lueas em frente a Praça do Bomfim n.º 115, pretendendo reformar um pequeno barracão, provisoriamente para armazem de lueas, num terreno que fica superior a uma 3,20 e retirado da via publica 5,00, ficando este barracão a cobrir uma escada de pedra já ali existente que dava sahida a um predio da rua de S.ª Catharina; este barracão fica com uma porta para um terraço que cobre o dito estabelecimento e com uma janella para o quintal, conforme o projecto junto na parte da esmima; vem agora requerer a approvação do mesmo bem como a competente licenç; nistos termos

Pede a P.ª C.ª se deigne
deferir como requer.

E. R. M.ª

Porto, 21 de Fevereiro de 1912.

Joaquim Correia dos Reis



Licença N.º 300

6 de Março de 1912

Com.
Caj. Camara

O abeiro assignado mouto de obras, declara assum-
mid a responsabilidade pela segurancia dos opu-
rarios, nos termos do regulamento de 6 de junho
de 1895, pela exença da obra no verso indi-
cada, pertencente a Joaquim Correia Reis, o
predio n. 115 da Roca do Bolhal, freguesia de
S. Lourenço do 1.º Bairro.

Porto, 21 de Fevereiro de 1912.
Alfredo Ferreira Teixeira

Reconheço a assignatura supra

Porto 22 de fevereiro
de 1912

Em test. de mim

Adm. de



Ar. m. m. m.

APPROVADA. PORTO EM CAMARA,

29 DE Fevereiro DE 1912

PELO PRESIDENTE

Y. J. S. Costa



444
MA

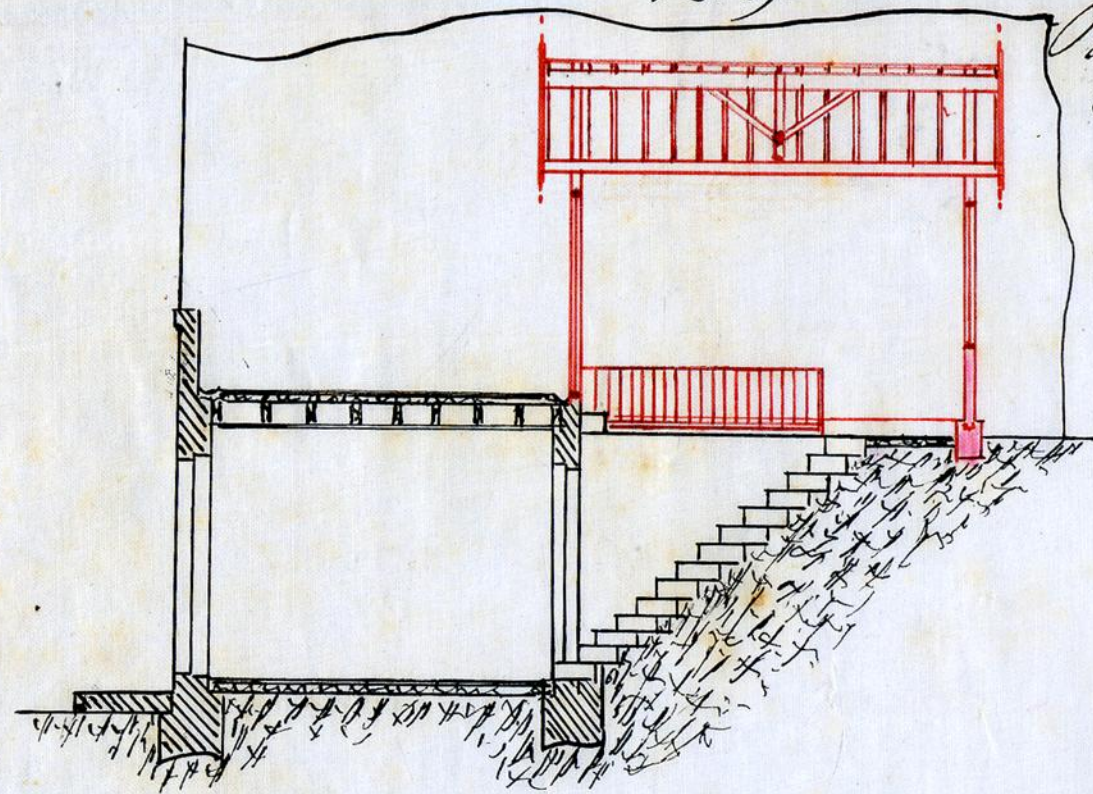
Projecto a que se refere o requerimento de Joaquim
Cristia Reis, para reconstruir um pequeno barracão
de madeira em forma de chalet nas traseiras d'um pre-
dio da rua de S.^{ta} Catharina, confrontando as ditas tra-
seiras com a praça de Belhas m.^{tas}, freguesia de S.^{ta}
Eldefonso do 1.^o Bairro.

"Memoria Descritiva"

O obra projectada a fazer e reconstruir um
barracão de madeira de pinho Nacional. Os tapa-
mentos serão apoiados encima d'uma sapata de pe-
dro, retirados da terra q.^{ta} forada a chapa de ferro sin-
cada por a parte de fora por causa da humidade.

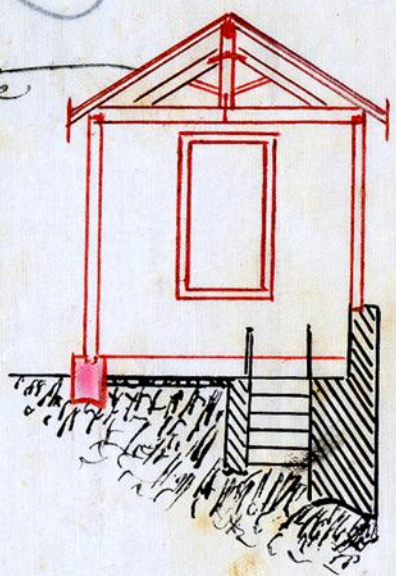
A armadura será formada em duas aguas, em forma
de chalet, coberta a telha ou do typo de mudeilha;
tudo isto como se descreve no desenho junto na
parte a carminis

Corte em C. D.

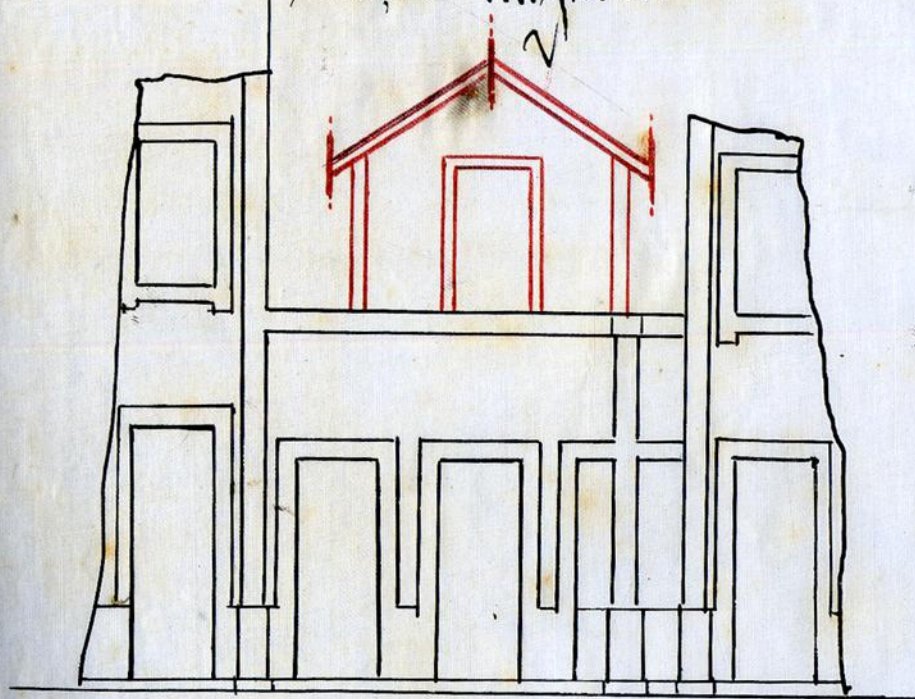


Approvado
Pelo em Camara 29 de Fevereiro de 1912
Pelo Presidente
J. J. Varad

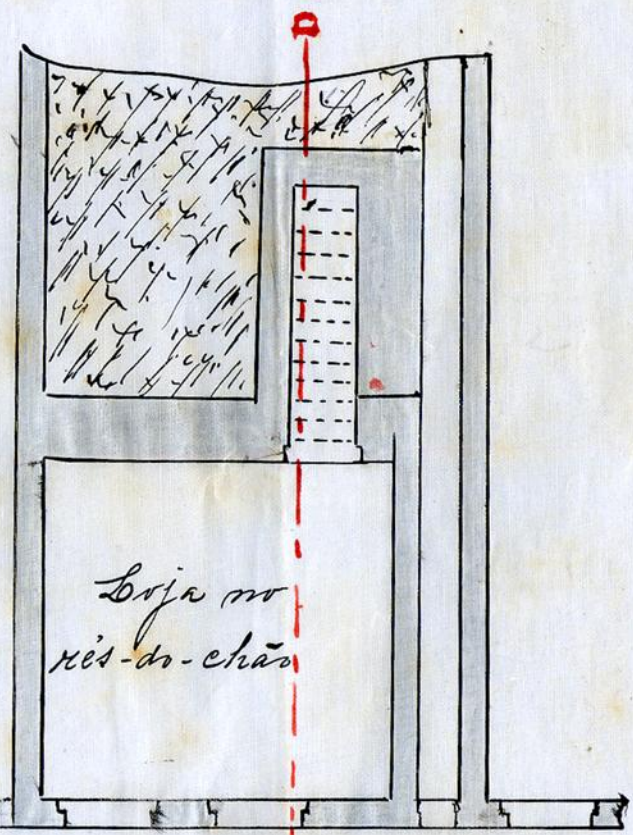
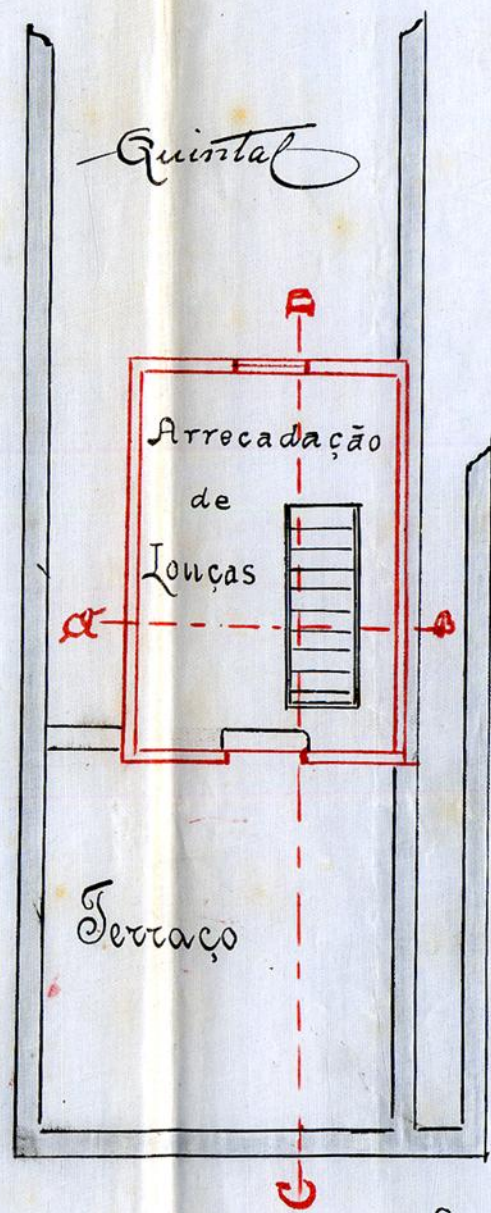
Corte em A. B.



Alcova da frente



Quintal



Joaquim Correia Reis
Praça do Bolhão nº 115, freguesia de S. V. Ildefonso
do 1.º Bairro.

Escala, 1=100.



Registo { N.º 368 R.A. MA
Data 22-2-712

Licença { N.º
Data



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *reconstrução de barracão*

Requerente: *Joaquim Correia Reis*

Morada:

Situação da obra: *9.ª do Bolhão, 115*

Responsavel: *Alfredo Ferr. Ribeiro (muni. d'ob. dip.)*

Está nos casos do art. 136.º do Cod. de Post. —

Declaração de responsabilidade: *idonea*

Projecto da obra: *Satisfezo*

22-II-712

Agostinho Barboza

Dep. dep.
24-2-712

Carneiro


 N.º 447
 31/10/1912

Municipalidade do Porto

Concede-se licença a

Joaquim Correia dos Reis
 para que possa reconstruir um barracão no terreno que possui na Praça do Palheiro Velho e que fica nas Trás-os-Montes d'um prédio da rua de Sta. Catharina, ficando com uma porta para a rua e com uma janella para o quintal, conforme o desenho que lhe foi apresentado em 27 de fevereiro ultimo.

Porto e Paços do Concelho, 6 de Março de 1912

Arnaldo Casimiro Barbosa
P. Off. Engenheiro, pelo Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.
 Pelo PRESIDENTE,

(2) *J. G. Carada Silva Leitão*

Desta emolumentos para a Camara

mil reis.

(2) *Allyboado*

Registada.

Silva

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de

reis, conforme a guia n.º